01

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2021

DESPACHO

Nº _____

EMENTA – Insere incisos V e VI ao artigo 20, com a seguinte redação.

Senhor Presidente,

Apresenta à consideração da Casa o seguinte:

Insere incisos V e VI ao artigo 20 do substitutivo do PLC nº 24/2021,com a seguinte redação:

Artigo 20 ...omissis

Incisos I a IV... omissis

V – 01 (um) cargo de psicóloga
VI – 01 (um) cargo de assistente social.

Sala de Sessões, 22 de abril de 2021.

GLAUCIA BERENICE
Vereadora

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa incluir no quadro profissionais com formação adequada para o atendimento integral aos jovens pela Fundação. São profissionais imprescindíveis e que vão incrementar a capacidade técnica da equipe.